



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR  
certidao-0628  
2266763/0160

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

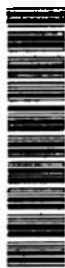
470977

FICHA

1

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
11 de agosto de 2022.

### IMÓVEL



Apartamento 405 do Bloco 13 do prédio em construção situado na Estrada do Magarça nº 1553, na Freguesia de Guaratiba, e correspondente fração ideal de 0,001870 do respectivo terreno, medindo 200,00m de frente, 300,00m de fundos, 31,40m a direita e 220,00m a esquerda, confrontando a direita e nos fundos com terras de Paulino da Fonseca Lopes ou sucessores e a esquerda com a Rua Particular denominada Dr. Montenegro. **INSCRIÇÃO FISCAL (MP):** 04296596, **CL** 029587. **PROPRIETÁRIA:** CBR 079 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 33.789.404/0001-65, com sede em São Paulo-SP, que adquiriu por compra feita a Lauro Reis Salgado e outros, através da escritura de 11/02/21 do 4º Ofício, livro 1330, fl. 73, registrada em 19/03/21 com o nº 11 na matrícula 245893 Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2022.

O Oficial

*Eliseu da Silva*  
Eliseu da Silva  
6º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 1

**MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO (P.C.V.A):** Consta registrado em 15/06/21, com o nº 13, na matrícula 245893, o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 17/03/21, o prazo de carência a efetiva incorporação do Empreendimento quanto a **PRIMEIRA FASE**, é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize no mínimo 50% das unidades, ou caso não consiga obter financiamento destinado a construção do referido empreendimento. A incorporação do Empreendimento quanto a **SEGUNDA FASE**, fica condicionada a efetiva incorporação da primeira fase, bem como a alienação de no mínimo 50% das unidades, dessa fase, no prazo de 180 dias contados da comunicação expressa feita pela incorporadora ao Oficial do Registro Imobiliário do início da comercialização a público de suas unidades, que os aptºs 101 e 105 dos Blocos 1, 2, 3, 6, 8, 9 e 13, e aptº 101 do Bloco 4, são

Segue no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4LJS9-JNH5G-LJ4WA-CVAMZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2266763/0160

REGISTRO GERAL

|           |       |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 470977    | 1     |
|           | VERSO |

adaptados para PNE, e que o empreendimento terá 313 vagas de garagem descobertas situadas no pavimento térreo, sendo 6 vagas destinadas a PNE, ficando ressalvado que se trata de obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão. CUMPRE CERTIFICAR que da certidão de Tributos Federais da dívida ativa da União, Justiça do Trabalho, Procuradoria da Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro, Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região, das Certidões do 1º ao 4º e 9º Distribuidores Cíveis da Comarca do Rio de Janeiro, das Certidões Estadual de Distribuidores Cíveis da Comarca de São Paulo-SP, Justiça Federal de ações Cíveis, Fiscais e Criminais da 3ª Região do Estado de São Paulo, distribuições Cíveis e Criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, das Certidões da 2ª Região do Tribunal do Trabalho do Estado de São Paulo, constam Distribuições contra a sócia CYRELA BRAZIL REALTY S.A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ 73.178.600/0001-18, e que da Certidão do 3º Distribuidor da Comarca do Rio de Janeiro, consta Distribuição contra o administrador MICHEL GOTTLIEB, CPF 107.936.417-05, Distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação, nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo. **CONDIÇÃO: A INCORPORADORA DECLARA QUE AS UNIDADES QUE COMPÕE O EMPREENDIMENTO ESTÃO ENQUADRADAS NO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA - GRUPO 2, INSTITUÍDO PELA LEI 14118 de 12/01/21, DEVENDO SER OBSERVADO QUE O EMPREENDIMENTO É DESTINADO A FAMÍLIAS COM RENDA DE R\$2.600,00 ATÉ R\$4.000,00, E QUE AS UNIDADES QUE COMPÕE O EMPREENDIMENTO, NÃO PODERÃO SER COMERCIALIZADAS FORA DO PROGRAMA.** Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2022.

O Oficial

*Eliseu da Silva*  
Eliseu da Silva  
2º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4LJS9-JNH5G-LJ4WA-CVAMZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2266763/0160

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

470977

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

AV - 2 **AFETAÇÃO:** Consta averbada em 15/06/2021, com o nº 15, na matrícula 245893, conforme requerimento de 17/03/21, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento, nos termos do disposto no artigo 31-A da Lei 4591/64 de 16/12/64. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2022.

O Oficial

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 3 **RETIFICAÇÃO:** Consta averbada em 16/02/2022 com o nº 17 na matrícula 245893 a **RETIFICAÇÃO** ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO em relação ao faseamento da construção e desenvolvimento do empreendimento, que se dará em uma única fase, e ficou estabelecido o seguinte critério para o **PRAZO DE CARÊNCIA:** É de 180 dias contados a partir de 01/06/2021 data do início da comercialização do empreendimento, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize no mínimo 50% das unidades, ou caso não consiga obter financiamento destinado a construção do referido empreendimento. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2022.

O Oficial

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 4 **DESMEMBRAMENTO:** Consta averbado em 21/06/22 com o nº 21 na matrícula 245893, através do requerimento de 01/12/21, instruído pela certidão nº 363191 de 28/10/21 da Secretaria Municipal de Urbanismo e planta, o **DESMEMBRAMENTO** do terreno, de acordo com o **PAL 49603** aprovado em 22/10/21, com os benefícios da Lei Complementar 97/2009, passando o imóvel a ser designado por **LOTE 1 do PAL 49603** medindo em sua totalidade: 146,11m de frente, onde é atingido por uma Faixa Non Aedificandi com 5,00m de largura; 300,00m de fundo; Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4LJS9-JNH5G-LJ4WA-CVAMZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Registro de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2266763/0160

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

470977

FICHA

2

VERSO

20,08m a direita; 268,95m a esquerda em três segmentos de 33,92m, mais 62,07m mais 172,96m, fazendo testada para a Rua Felipe Rodrigues de Santiago e onde é parcialmente atingido por uma Faixa Non Aedificandi com 3,40m de largura, confrontando a esquerda com o lote destinado à Escola do PAL 49603 de propriedade do Município do Rio de Janeiro e com a Rua Felipe Rodrigues de Santiago, a direita e aos fundos com terras de Paulino da Fonseca Lopes ou sucessores. Este lote é parcialmente atingido aos fundos e no centro por uma Faixa Non Aedificandi com largura variável de 3,50m a 3,60m. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2022.

O Oficial

*Eliseu da Silva*  
2º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 5

**OBRIGAÇÕES:** Consta averbado em 21/06/22 com o 22 na matrícula 245893, através do requerimento de 03/12/21, instruído por certidão nº 087817 de 01/10/21 da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, que a proprietária CBR 079 Empreendimentos Imobiliários Ltda, assumiu **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de urbanizar o trecho da Estrada do Magarça, em largura variável de 18,00m (dezoito metros) a 10,00m (dez metros), na extensão de 282,00m (duzentos e oitenta e dois metros), correspondente a testada do terreno, incluindo o lote de doação destinado a escola, até encontrar trecho já aceito do logradouro, na frente do PAL 47998, exclusive, conforme projeto básico orientador apresentado, de acordo com o despacho de 06/07/2021, da DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT/GLPT, às fl.58 do processo 02/05/000127/2017. As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto E 3800 de 20/04/70 e executadas de acordo com as normas

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4LJS9-JNH5G-LJ4WA-CVAMZ>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2266763/0160

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0470977-54

MATRÍCULA

470977

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competências. A inadimplência da obrigação assumida importará na não concessão de 'habite-se' para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros. Além das penalidades previstas em Lei. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2022.

O Oficial

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 6 **HIPOTECA (P.C.V.A):** Foi hoje registrado com o nº 23 na matrícula 245893, a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por CBR 079 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, pelo valor de R\$51.978.600,00, (neste valor incluído outros imóveis), regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2022.

O Oficial

*Eliseu da Silva*  
2º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 7 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 23/06/2023, prenotado em 05/07/2023 com o nº 2134233 à fl.95 do livro 1-MF, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 6 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude da quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos R\$103.957,20. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EENT30700 OBL

R - 8 **COMPRA E VENDA: (P.M.C.M.V.)** Pelo instrumento particular  
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4LJS9-JNH5G-LJ4WA-CVAMZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

ridigital  
do Brasil em um só lugar



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2266763/0160

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0470977-54

MATRÍCULA

470977

FICHA

3

VERSO

que serviu para a averbação 7, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por CBR 079 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., (anteriormente qualificado), em favor de GEOVANA CASTRO ARAÚJO, brasileira, solteira, não convivente em união estável, supervisora, identidade SSP/PA 8799132, CPF 065.856.242-89, residente nesta cidade, pelo preço de R\$188.000,00, sendo R\$10.622,00, com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O pagamento do imposto de transmissão foi isento conforme certificado declaratório de isenção constante da guia nº 2577030 com base na Lei nº 5.065/09. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$188.000,00. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EENT30704 ITX

R - 9

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** (P.M.C.M.V.) Pelo instrumento particular que serviu para o registro 7, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, feita por GEOVANA CASTRO ARAÚJO, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$128.398,16, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$188.000,00, para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$128.398,16. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EENT30705 QWE

AV - 10

**RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 26 na matrícula 245893 a **RETIFICAÇÃO** ao registro 13 de MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO nas alíneas 'D', 'E', 'G', 'H' e 'J' do Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4LJS9-JNH5G-LJ4WA-CVAMZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2266763/0160

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0470977-54

MATRÍCULA

470977

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Continuação da ficha 3

art. 32 da Lei 4591/64, face a reaprovação do projeto em relação à descrição sumária das partes de propriedade e uso comum do 1º pavimento (térreo) descoberto e edículas. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

AV - 11 **CONSTRUÇÃO (P.M.C.M.V):** Foi hoje averbado com o nº 27 na matrícula 245893, instruída pela certidão nº 25/0060/2024 de 07/02/24 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico e Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 06/02/24. Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

AV - 12 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 22303 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através do instrumento particular de 27/02/24. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 EERY81057 GRC

AV - 13 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 05/02/25, prenotado em 06/02/25 com o nº 2245113 à fl.182v do livro 1-MT, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 24/02/25, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante GEOVANA CASTRO ARAUJO, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 24/03/25,  
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4LJS9-JNH5G-LJ4WA-CVAMZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

onr

o Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2266763/0160

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0470977-54

MATRÍCULA

470977

FICHA

4

VERSO

25/03/25 e 26/03/25, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 20/03/25 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 09. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$10.853,21. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXG79989 SOW

AV - 14 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 02/06/25, prenotado em 03/06/25 com o nº 2266763 a fl. 61 do livro 1-MX, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante GEOVANA CASTRO ARAÚJO, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 13, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2821275 em 12/05/25. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$192.081,52 . Rio de Janeiro, 11 de junho de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYC17595 QPN

AV - 15 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 14 de CONSOLIDAÇÃO Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4LJS9-JNH5G-LJ4WA-CVAMZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui  
este documento

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEYC19749 XFT**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2266763/0160

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

470977

FICHA

5

CNM:089425.2.0470977-54

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Continuação da ficha 4

DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA  
FEDERAL, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 09 de  
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel. Valor atribuído para base  
de cálculo dos emolumentos: R\$128.398,16. Rio de  
Janeiro, 11 de junho de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EEYC17596 EFX**

**CERTIDÃO** - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução  
autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do  
art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.  
Rio de Janeiro, 11 de junho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4LJS9-JNH5G-LJ4WA-CVAMZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Assinado  
em 11/06/2025  
às 10:00:00  
ao Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2266763/0160

**REGISTRO GERAL**

|           |       |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
|           |       |
|           | VERSO |

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4LJS9-JNH5G-LJ4WA-CVAMZ>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



# 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

*Adilson Alves Mendes*  
REGISTRADOR



**Título: Consolidacao da Propriedade**

**C E R T I F I C O** que o presente título prenotado sob o nº 2266763 em 03/06/2025, no livro 1-MX, folha 61, foi registrado/averbado em 11/06/2025 com os seguintes atos:

| Descrição                                 | Qtd. | Valor  |
|-------------------------------------------|------|--------|
| ***** E M O L U M E N T O S *****         |      |        |
| CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-7)  | 1    | 734,83 |
| QUITAÇÃO (Tabela 20.3-1-7)                | 1    | 734,83 |
| GUIA DO DOI                               | 1    | 26,03  |
| COMUNIC. DISTRIB.                         | 1    | 26,03  |
| SELO DE FISCALIZAÇÃO                      | 4    | 11,48  |
| PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)              | 1    | 32,29  |
| LEI 6370/2012 (PMCMV)                     | 1    | 33,77  |
| GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12           | 1    | 26,03  |
| CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)    | 1    | 108,60 |
| *** A C R É S C I M O S   L E G A I S *** |      |        |
| LEI 3217/99                               |      | 337,72 |
| LEI 4664/05                               |      | 84,43  |
| LEI 111/06                                |      | 84,43  |
| LEI 6281/12                               |      | 101,31 |
| LEI 691/84 - ISS                          |      | 90,65  |

## MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

470977 - AV.14, AV.15

## SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

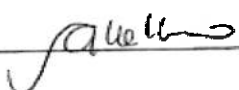
EEYC17595 QPN - EEYC17596 EFX



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 26060/2025

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.432,43, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 11/06/2025, acima discriminados.

  
☒ 10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430